



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. Profª RITA DE MACEDO BARRETO UA: 42.973**

EDITAL PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL (Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor da EE. Prof. Rita de Macedo Barreto, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE
- h) Aplicação da API

II – Dos requisitos:

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2025
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL.

III – Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs.

III – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IV – Do cronograma:

Período de Inscrição: 27/06 a 01/07/2025 das 09h às 16h na secretaria da escola.

A Direção da Unidade Escolar entrará em contato com o candidato para agendamento da entrevista.

Itobi, 26 de junho de 2025.


Ana Evelyn de Carvalho Lima
DIRETOR DE ESCOLA
RG 20.452.121-X